

PORTARIA N.º 475, DE 30 DE SETEMBRO DE 2.021.

**DESIGNAÇÃO DE ATIVIDADES PARA A
FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CONSIDERANDO a solicitação de readequação de horário por recomendação médica e, também, com a ratificação realizada pela avaliação da medicina do trabalho, conforme documentos juntados nos autos do Processo nº 4748/2021;

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - DESIGNAR, a Senhora ALEXSSANDRA APARECIDA DA SILVA - portadora do Registro Geral n.º 28.076.186-7 SSP/SP, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, para, em caráter de excepcional interesse em cuidados e o tratamento de saúde da referida funcionária, para exercer atividades laborativas junto aos prédios da Secretaria Municipal de Obras; Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (setor administrativo) e no Paço Municipal, sob a subordinação e dependência hierárquica da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2.º - A funcionária pública municipal mencionada no caput do artigo anterior cumprirá jornada semanal de trabalho de 35 (trinta e cinco) horas, das segundas às sextas-feiras no horário das 7h00min às 13h00min e aos sábados no horário das 7h00min às 12h00min.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da designação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 1.º do mês de Outubro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 30 de Setembro de 2.021.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo